

COMUNICADO AO MERCADO

SOBRE A MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA

CLASSE ÚNICA DO TERRAMAGNA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FIAGRO – DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 54.201.573/0001-02

Registro da oferta nº CVM/SRE/AUT/FAD/PRI/2024/028, concedido em 13 de março de 2024, por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160

Nos termos do disposto no artigo 67, §2º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), e das demais disposições legais aplicáveis, o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 59.281.253/0001-23, na qualidade de instituição intermediária líder (“Coordenador Líder”), no âmbito da oferta pública de distribuição primária, sob o regime de melhores esforços de colocação, registrada automaticamente perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea “b” da Resolução CVM 160 (“Oferta”), de cotas da 1ª (primeira) emissão (“Cotas”) da **CLASSE ÚNICA DO TERRAMAGNA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FIAGRO – DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, classe de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios, inscrita no CNPJ sob o nº 54.201.573/0001-02 (“Classe”), administrada pelo **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, acima qualificado (“Administradora”), e gerida pela **EUQUEROINVESTIR GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 10º andar, sala 01, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 32.288.914/0001-96, autorizada pela CVM para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 17.213 de 25 de junho de 2019 (“Gestora”), comunica ao mercado, por meio deste comunicado (“Comunicado ao Mercado”), que a Administradora e a Gestora, por meio de instrumento particular celebrado em 15 de março de 2024, aprovaram os seguintes atos que, para os fins da Resolução CVM 160, configuram uma modificação dos termos da Oferta:

- (i) a alteração do prazo de duração do Fundo e da Classe, de 51 (cinquenta e um) meses contados da Data da 1ª Integralização para 40 (quarenta) meses contados da Data da 1ª Integralização; e
- (ii) a alteração do cronograma tentativo da Oferta para alterar a primeira data de liquidação, bem como, incluir a data de divulgação deste Comunicado ao Mercado comunicando

a referida modificação. Tendo em vista a referida modificação, segue abaixo o novo cronograma tentativo da Oferta:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM Obtenção do Registro Automático da Oferta na CVM Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização deste Prospecto Definitivo e da Lâmina da Oferta	13/03/2024
2	Divulgação do Comunicado ao Mercado sobre a modificação da Oferta	15/03/2024
3	Primeira Data de Liquidação da Oferta	22/03/2024
4	Última Data de Liquidação da Oferta	06/09/2024
5	Divulgação do Anúncio de Encerramento	09/09/2024

⁽¹⁾ *As datas previstas acima são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como uma modificação da Oferta, seguindo o disposto na Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores das Instituições Participantes da Oferta, do Administrador, da Gestora, da CVM e da B3, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização deste Prospecto e da Lâmina.*

Em atendimento ao disposto no artigo 69 da Resolução CVM 160, será disponibilizado aos Investidores da Oferta, nesta data, nova versão **(a)** do “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública Primária de Cotas da 1ª (primeira) Emissão da Classe Única do Terramagna Fundo de Investimento em Cotas de FIAGRO – Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada*” (“Prospecto Definitivo”), cujo Anexo I é substituído pelo Regulamento vigente, conforme aprovado por meio do “*Instrumento Particular de Deliberação Conjunta de Alteração do Regulamento do Terramagna Fundo de Investimento em Cotas de FIAGRO – Direitos Creditórios*”, datado de 15 de março de 2024, e **(b)** da “*Lâmina da Distribuição Pública Primária da Primeira Emissão de Cotas do Terramagna Fundo de Investimento em Cotas de FIAGRO – Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada*” (“Lâmina”), contemplando a modificação mencionada acima.

AUSÊNCIA DE PERÍODO DE DESISTÊNCIA DAS INTENÇÕES DE INVESTIMENTO

Tendo em vista que a Oferta ainda não teve a adesão de qualquer investidor, não se faz necessária a adoção dos procedimentos previstos no 1º do artigo 69 da Resolução CVM 160.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a Classe e a Oferta poderão ser obtidas junto ao Coordenador Líder, à Administradora, à Gestora, à CVM e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), nos *websites* e endereços indicados abaixo:

(i) Coordenador Líder:

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

Endereço: Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo
CEP 22250-040, Rio de Janeiro – RJ

Website: <https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria>
(neste website selecionar “Fundos”, depois pesquisar por “54.201.573/0001-02” e então localizar o documento desejado)

(ii) Administradora:

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

Endereço: Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo
CEP 22250-040, Rio de Janeiro – RJ

Website: <https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria>
(neste website clicar em Fundos BTG Pactual” e na sequência do “*Terramagna Fundo de Investimento em Cotas de FIAGRO – Direitos Creditórios*” em seguida clicar em “Documentos”, e, então, clicar no documento desejado)

(iii) Gestora:

EUQUEROINVESTIR GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 10º andar, sala 01, Itaim Bibi
CEP 04538-132, São Paulo - SP

Website: www.eqiasset.com.br (neste website clicar em “Fundos”, em seguida clicar em “Crédito Estruturado”, clicar em “*Terramagna Fundo de Investimento em Cotas de FIAGRO – Direitos Creditórios*” e, então, localizar o documento desejado)

(iv) CVM:

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 111
Rio de Janeiro – RJ

ou

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares
São Paulo – SP

Página na rede mundial de computadores: www.cvm.gov.br. Neste site, clicar em “Principais Consultas” – “Fundos de Investimento” - “Consulta por tipo de documento” – “Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC” - “Documentos Eventuais (assembleias, fato relevante, prospecto distribuição, regulamento, relatório

classificação risco, etc.)”, inserir “*Terramagna Fundo de Investimento em Cotas de FIAGRO – Direitos Creditórios*”, em seguida selecionar o documento desejado na aba “Tipo de Documento”, indicar a respectiva data na aba “Data”, clicar em “Exibir” e, então, no link do “Prospecto”, “Lâmina” ou na opção desejada.

(v) B3:

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Endereço: Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar

São Paulo – SP, CEP 01010-901

Página na rede mundial de computadores: www.b3.com.br (nesse *website* e clicar em “Home”, depois clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “*Terramagna Fundo de Investimento em Cotas de FIAGRO – Direitos Creditórios*”, “Prospecto”, “Lâmina” ou na opção desejada).

AS COTAS OFERTADAS ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO III, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS À CLASSE E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O REGULAMENTO E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

São Paulo, 15 de março de 2024.

